

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001927/23 de 16 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.500,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1552 - Material de Consumo	15.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.542,39
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.500,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	480,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(560) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-1500 - Obras e Instalacoes	10.964,00
--	-----------

Total Suplementação: 37.486,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(168) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(559) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1552 - Material de Consumo	15.000,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.542,39
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1621 - Material de Consumo	480,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 03 / 2023

611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001927/23 de 16 de Março de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo

10.964,00

Total Anulação:

37.486,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600

Assinado de forma digital por
LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.03.16 16:03:39
-03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 03 / 2023
LRL